

Id:0B621EC24D341700

Id:09FED949EFAA1701



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – PMFP
Processo Administrativo Nº 008/2025 – PMFP
Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – PMFP
Processo Administrativo Nº 009/2025 – PMFP
Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmº. Sr. Prefeito o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 748.066.533-49, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EOM-SERV'ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.718.550/0001-30, situ à Rua Marino Caetano, Nº 28 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. Edisio Osvaldo da Mata, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 2.225.534 SSP/PI e CPF nº 016.452.013-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão dos Serviços públicos de Saúde-SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do município de Floresta do Piauí/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR: R\$: 7.000,00 (sete mil reais), mensais

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOIRO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
07 02 00	10 122 0002 2033 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	1.500.00/300.

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Floresta do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

Id:0F8BEF2B65D21A52

Id:089B93D192201A5F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 008/2025 - PMFP
Inexigibilidade Nº 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 009/2025 - PMFP
Inexigibilidade Nº 008/2025

Considerando o exposto pela Procuradora Geral da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão dos Serviços públicos de Saúde-SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do município de Floresta do Piauí/PI.

CONTRATADA: EOM-SERV'ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.718.550/0001-30, situ à Rua Marino Caetano, Nº 28 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. Edisio Osvaldo da Mata, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 2.225.534 SSP/PI e CPF nº 016.452.013-92.

VALOR: R\$: 7.000,00 (sete mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Floresta do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Considerando o exposto pela Procuradora Geral da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Manutenção do Portal do Município com extensão .pi.gov.br e Sistema de Tributos, do município de Floresta do Piauí/PI.

CONTRATADA: SUPORTE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.990.755/0001-07, situ à Rua Procurador Raimundo Basílio, Nº 2688 - Bairro: Piçarra - CEP: 64.055-655, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. DANILO ROCHA CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.551.633-50.

VALOR: R\$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Floresta do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal